**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021**

**PREGÃO (PRESENCIAL) N° 018/2021**

**PROCESSO N° 037/2021**

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA,** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

**DETENTORA:**

**DETENTORA 1**

Denominação: **EMPRESA NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**

Endereço: Rua Evaristo Butarello nº 39 – Bairro Distrito Industrial I – CEP 14.900-000 – Itápolis – SP – Fone (0XX16) 3262-4660 – E-mail: rafaelnori@uol.com.br.

CNPJ: 08.110.643/0001-08

Representante Legal: **SENHOR RAFAEL NORI**

CPF: 287.138.738-90

Valor total de R$ 66.389,00 (sessenta e seis mil e trezentos e oitenta e nove reais).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1 –** Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item**  **Cota LC147** | **5550**  **Código** | **NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI**  **Descrição do Produto/Serviço** | **Unidade** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 1  Não | 005.060.001 | AÇÚCAR CRISTAL DE 1ª CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATOS POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS – EMBALAGEM 05 KG - O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 270 | 12,70 | 3.429,00 |
| 4  Não | 005.060.003 | ARROZ AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 1, SEM GLÚTEM, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃO INTEIROS COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E O DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO - EMBALAGEM 05 KG O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 450 | 22,55 | 10.147,50 |
| 5  Não | 005.060.004 | ARROZ BENEFICIADO PARBORIZADO LONGO FINO TIPO 1. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. ENTENDE-SE POR ARROZ O GRÃO “IN NATURA”, PROVENIENTE DA ESPÉCIE ORYZA SATIVA L.O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTO DE FERMENTAÇÃO E MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. O TEOR DE MICOTOXINAS DEVERÁ OBEDECER AO LIMITE ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: APARÊNCIA PRÓPRIA, COR CARACTERÍSTICA, ODOR CARACTERÍSTICO TANTO CRU COMO COZIDO, SABOR CARACTERÍSTICO – EMBALAGEM 05 KG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 468 | 29,40 | 13.759,20 |
| 6  Não | 005.060.006 | BISCOITO DOCE ISENTO DE OVO E LACTOSE É O PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL E OUTROS INGREDIENTES, SEM RECHEIO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A RESOLUÇÃO RDC 175/2003 DA ANVISA/MS, RESOLUÇÃO RDC 12/01 DA ANVISA/MS, RESOLUÇÃO 04/88 DO CNS/MS, RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA/MS, PORTARIA 74/94 DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA/MS E PORTARIA 540/97 DA SVS/MS. O BISCOITO DOCE ISENTO DE OVO E LACTOSE DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA OU PARASITA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E/OU COM CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. DEVERÁ SE APRESENTAR EM PACOTES COM PESO ENTRE 400 (QUATROCENTOS) E 500 (QUINHENTOS) GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 75 | 3,41 | 255,75 |
| 7  Não | 005.060.008 | BISCOITO SALGADO ISENTO DE OVO E LACTOSE É O PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL E OUTROS INGREDIENTES, SEM RECHEIO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A RESOLUÇÃO RDC 175/2003 DA ANVISA/MS, RESOLUÇÃO RDC 12/01 DA ANVISA/MS, RESOLUÇÃO 04/88 DO CNS/MS, RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA/MS, PORTARIA 74/94 DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA/MS E PORTARIA 540/97 DA SVS/MS. O BISCOITO SALGADO ISENTO DE OVO E LACTOSE DEVERÁ SER FABRICODO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA OU PARASITA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E/OU COM CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. DEVERÁ SE APRESENTAR EM PACOTES COM PESO ENTRE 400 (QUATROCENTOS) E 500 (QUINHENTOS) GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENT | PCT | 75 | 3,70 | 277,50 |
| 15  Não | 005.060.021 | FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS E MADUROS, LIMPOS E SECOS, NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE 22G DE PROTEÍNA, 1,6G DE LIPÍDIOS, E 60,8G DE CARBOIDRATOS – EMBALAGEM 1 KG O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 1485 | 7,00 | 10.395,00 |
| 16  Não | 005.060.020 | FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO COMO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO - EMBALAGEM 250G. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA. | LT | 34 | 6,50 | 221,00 |
| 17  Não | 005.060.053 | FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO. INGREDIENTES: MILHO, AÇÚCAR, SAL, VITAMINAS A, B1, B2, B6, B12, C, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO) E MINERAIS (FERRO E ZINCO), ANTIOXIDANTE (LECITINA DE SOJA). A ROTULAGEM DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL COM 30G. UMA AMOSTRA PARA PROVA E ANÁLISE SENSORIAL. A ANÁLISE SENSORIAL DEVERÁ SER FEITA PELA EQUIPE TÉCNICA DA MERENDA ESCOLAR ONDE SERÃO EFETUADOS TESTES ORGANOLÉPTICOS NA AMOSTRA, APÓS O TESTE, CASO A AMOSTRA SEJA REPROVADA, DEVERÁ SER EMITIDO UM LAUDO E O LICITANTE SERÁ REPROVADO NESTE ITEM OU LOTE. | UN | 3000 | 1,65 | 4.950,00 |
| 18  Não | 006.060.003 | LEITE CONDENSADO, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL). DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA DEVIDAMENTE LACRADA, TETRA PARK (CAIXINHA) 395G. E EMBALAGEM SECUNDÁRIA APROPRIADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS 68/06 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, CONFORME OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA. UMA AMOSTRA PARA PROVA E ANÁLISE SENSORIAL. A ANÁLISE SENSORIAL DEVERÁ SER FEITA PELA EQUIPE TÉCNICA DA MERENDA ESCOLAR ONDE SERÃO EFETUADOS TESTES ORGANOLÉPTICOS NA AMOSTRA, APÓS O TESTE, CASO A AMOSTRA SEJA REPROVADA, DEVERÁ SER EMITIDO UM LAUDO E O LICITANTE SERÁ REPROVADO NESTE ITEM OU LOTE. | CX | 203 | 6,45 | 1.309,35 |
| 20  Não | 005.060.024 | MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO RETALHO, DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, COM NO MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR QUILO. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVA-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO – EMBALAGEM 5KG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 165 | 19,31 | 3.186,15 |
| 23  Não | 005.060.031 | MILHO VERDE EM CONSERVA, SIMPLES, GRÃO INTEIROS, IMERSOS EM ÁGUA, AÇÚCAR E SAL, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES – EMBALAGEM 6 X 2 KG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA. | LT | 117 | 15,95 | 1.866,15 |
| 29  Sim | 005.060.001 | AÇÚCAR CRISTAL DE 1ª CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATOS POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS – EMBALAGEM 05 KG - O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 90 | 12,70 | 1.143,00 |
| 32  Sim | 005.060.003 | ARROZ AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 1, SEM GLÚTEM, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃO INTEIROS COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E O DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO - EMBALAGEM 05 KG O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 150 | 22,55 | 3.382,50 |
| 33  Sim | 005.060.004 | ARROZ BENEFICIADO PARBORIZADO LONGO FINO TIPO 1. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. ENTENDE-SE POR ARROZ O GRÃO “IN NATURA”, PROVENIENTE DA ESPÉCIE ORYZA SATIVA L.O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTO DE FERMENTAÇÃO E MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. O TEOR DE MICOTOXINAS DEVERÁ OBEDECER AO LIMITE ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: APARÊNCIA PRÓPRIA, COR CARACTERÍSTICA, ODOR CARACTERÍSTICO TANTO CRU COMO COZIDO, SABOR CARACTERÍSTICO – EMBALAGEM 05 KG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 156 | 29,40 | 4.586,40 |
| 34  Sim | 005.060.006 | BISCOITO DOCE ISENTO DE OVO E LACTOSE É O PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL E OUTROS INGREDIENTES, SEM RECHEIO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A RESOLUÇÃO RDC 175/2003 DA ANVISA/MS, RESOLUÇÃO RDC 12/01 DA ANVISA/MS, RESOLUÇÃO 04/88 DO CNS/MS, RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA/MS, PORTARIA 74/94 DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA/MS E PORTARIA 540/97 DA SVS/MS. O BISCOITO DOCE ISENTO DE OVO E LACTOSE DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA OU PARASITA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E/OU COM CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. DEVERÁ SE APRESENTAR EM PACOTES COM PESO ENTRE 400 (QUATROCENTOS) E 500 (QUINHENTOS) GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 25 | 3,41 | 85,25 |
| 35  Sim | 005.060.008 | BISCOITO SALGADO ISENTO DE OVO E LACTOSE É O PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL E OUTROS INGREDIENTES, SEM RECHEIO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A RESOLUÇÃO RDC 175/2003 DA ANVISA/MS, RESOLUÇÃO RDC 12/01 DA ANVISA/MS, RESOLUÇÃO 04/88 DO CNS/MS, RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA/MS, PORTARIA 74/94 DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA/MS E PORTARIA 540/97 DA SVS/MS. O BISCOITO SALGADO ISENTO DE OVO E LACTOSE DEVERÁ SER FABRICODO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA OU PARASITA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E/OU COM CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. DEVERÁ SE APRESENTAR EM PACOTES COM PESO ENTRE 400 (QUATROCENTOS) E 500 (QUINHENTOS) GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENT | PCT | 25 | 3,70 | 92,50 |
| 43  Sim | 005.060.021 | FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS E MADUROS, LIMPOS E SECOS, NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE 22G DE PROTEÍNA, 1,6G DE LIPÍDIOS, E 60,8G DE CARBOIDRATOS – EMBALAGEM 1 KG O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 495 | 7,00 | 3.465,00 |
| 44  Sim | 005.060.020 | FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO COMO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO - EMBALAGEM 250G. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA. | LT | 11 | 6,50 | 71,50 |
| 45  Sim | 005.060.053 | FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO. INGREDIENTES: MILHO, AÇÚCAR, SAL, VITAMINAS A, B1, B2, B6, B12, C, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO) E MINERAIS (FERRO E ZINCO), ANTIOXIDANTE (LECITINA DE SOJA). A ROTULAGEM DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL COM 30G. UMA AMOSTRA PARA PROVA E ANÁLISE SENSORIAL. A ANÁLISE SENSORIAL DEVERÁ SER FEITA PELA EQUIPE TÉCNICA DA MERENDA ESCOLAR ONDE SERÃO EFETUADOS TESTES ORGANOLÉPTICOS NA AMOSTRA, APÓS O TESTE, CASO A AMOSTRA SEJA REPROVADA, DEVERÁ SER EMITIDO UM LAUDO E O LICITANTE SERÁ REPROVADO NESTE ITEM OU LOTE. | UN | 1000 | 1,65 | 1.650,00 |
| 46  Sim | 006.060.003 | LEITE CONDENSADO, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL). DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA DEVIDAMENTE LACRADA, TETRA PARK (CAIXINHA) 395G. E EMBALAGEM SECUNDÁRIA APROPRIADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS 68/06 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, CONFORME OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA. UMA AMOSTRA PARA PROVA E ANÁLISE SENSORIAL. A ANÁLISE SENSORIAL DEVERÁ SER FEITA PELA EQUIPE TÉCNICA DA MERENDA ESCOLAR ONDE SERÃO EFETUADOS TESTES ORGANOLÉPTICOS NA AMOSTRA, APÓS O TESTE, CASO A AMOSTRA SEJA REPROVADA, DEVERÁ SER EMITIDO UM LAUDO E O LICITANTE SERÁ REPROVADO NESTE ITEM OU LOTE. | CX | 67 | 6,45 | 432,15 |
| 47  Sim | 005.060.024 | MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO RETALHO, DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, COM NO MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR QUILO. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVA-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO – EMBALAGEM 5KG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 55 | 19,31 | 1.062,05 |
| 49  Sim | 005.060.031 | MILHO VERDE EM CONSERVA, SIMPLES, GRÃO INTEIROS, IMERSOS EM ÁGUA, AÇÚCAR E SAL, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES – EMBALAGEM 6 X 2 KG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA. | LT | 39 | 15,95 | 622,05 |
| Total do Proponente | | | | | | 66.389,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

**2.1 –** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

**3.1 –** Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 018/2021**, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

**3.1.1 –** Entregar os produtos nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

**3.2 –** Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

**3.3 –** Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**3.4 –** Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas dos produtos, inclusive os decorrentes de devolução e reposição dos produtos recusados por não atenderem ao edital;

**3.4.1 –** As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Pirajuí.

**3.5 –** Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

**3.6 –** Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

**3.7 –** Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

**3.8 –** A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

**CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**4.1 –** Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

**4.2 –** Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

**4.3 –** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

**5.1 –** Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Lilian Cristina Fernandes da Silva, Nutricionista e CPF nº 257.578.118-38.

**5.1.1 –** No desempenho de suas atividades é assegurado a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

**CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES**

**6.1 –** Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e na Resolução nº 001, de 05 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

**6.2 –** No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

**6.3 –** No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1 –** Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

**a)** Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 018/2021** e seus Anexos;

**b)** Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

**c)** Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 018/2021**.

**7.2 –** A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

**CLÁUSULA OITAVA – FORO**

**8.1 –** O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

**8.2 –** Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

**PIRAJUÍ, 14 DE MAIO DE 2021.**

**MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**MUNICÍPIO**

**EMPRESA NORI DISTRIBUIDORA**

**DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**

**RAFAEL NORI**

**DETENTORA**

**TESTEMUNHAS:**

|  |  |
| --- | --- |
| **MARCUS VINICIUS C. DA SILVA**  **ENCARREGADO DE LICITAÇÕES**  **RG 33.595.537-X SSP/SP**  **CPF 360.724.808-70** | **DUCIELE DA SILVA N. DE MELO**  **DIGITADORA**  **RG 35.796.208-4 SSP/SP**  **CPF 294.862.448-71** |

**GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

|  |
| --- |
| **LILIAN CRISTINA FERNANDES DA SILVA**  **NUTRICIONISTA**  **CPF Nº. 257.578.118-38** |